

P.D.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 05 de Fevereiro de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00173/2019

SOLICITANTE: 2018/1/43218

ENDEREÇO: Avenida Papa Pio XII, nº 163

BAIRRO: Jardim Chapadão

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Esquino Mole

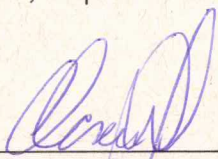
Nome científico: *Schinus mole*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

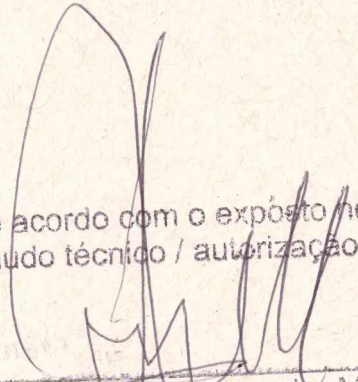
Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0098-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 43218

SOLICITANTE : Adriana Rodrigues dos Santos

ENDEREÇO: Av. Papa Pio XII, 163

BAIRRO: Jardim Chapadão

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 25 / 01 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 aroeira-salsa (*Schinus molli*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria uma árvore de aroeira salsa que está totalmente seca. A fim de se evitar algum acidente com danos material e ou pessoal, recomenda-se a extração da aroeira salsa.

Reserva de vaga em frente ao número 163

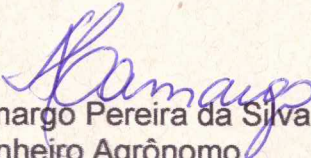
RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da aroeira salsa, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 31 de janeiro de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

